



**Relatório anual de acompanhamento das ações  
executadas com os recursos da cobrança pelo uso de  
recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce**

**CBH CARATINGA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011**

**FEVEREIRO DE 2014**



## 1. AÇÃO TRANSVERSAL

### 1.1. Contrato 32/2012<sup>1</sup>

#### Identificação no PARH

- Programa: Ação Transversal
- Subprograma: Ação Transversal

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em vôos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 09/2012 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Valor da Ação: R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Leste Turismo Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

#### Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses (Prestação de serviço sob demanda)

---

<sup>1</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.



Prazos realizados

- Contratação: 3 meses
- Realização da licitação: 3 meses
- Início das Atividades: 3 meses
- Entrega dos Produtos: Serviço prestado sob demanda

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012						2013													
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Elaboração do Ato Convocatório																				
Processo de seleção																				
Assinatura do Contrato																				
Valor do contrato						272,00														544,00
Desembolso do Contrato (mil R\$)			1,93	61,40	14,62	77,95	0,83	0,33	16,10	12,86	10,83	23,67	19,21	19,57	24,15	93,43	3,8	15,6	318,40	
% de desembolso acumulado	0%	0%	1%	20%	25%	25%	25%	25%	28%	30%	32%	36%	40%	44%	48%	65%	66%	69%	69%	

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

**1.2. Contrato 014/2013<sup>2</sup>**

Identificação no PARH

- Programa: Ação Transversal<sup>3</sup>
- Subprograma: Ação Transversal

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem

<sup>2</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.

<sup>3</sup> Ações Transversais são contratações que atendem a mais de um Programa e Subprograma do PARH, na maioria das vezes atendem a todos os programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual.



como à equipe e convidados do IBIO - AGB Doce, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço, consoante descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório nº 04/2013 e seus Anexos, em especial as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência (TDR), que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Valor da Ação: R\$ 262.987,60 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: LOCAVIP Locadora de Veículos

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses (Prestação de serviço contínuo sob demanda)

Prazos realizados

- Contratação: 3 meses
- Realização da licitação: 3 meses
- Início das Atividades: 3 meses
- Entrega dos Produtos: Serviço prestado sob demanda



Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório													
Processo de seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do contrato													262,99
Desembolso do Contrato (mil R\$)									2,12	35,02	30,99	10,84	78,97
% de desembolso acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	14%	26%	30%	60%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.

### 1.3. Contrato 19/2013<sup>4</sup>

Identificação no PARH

- Programa: Ação Transversal
- Subprograma: Ação Transversal

Objeto: Aquisição de serviços necessários à organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 09/2013 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e conforme descrição dos itens a seguir:

- ITEM 1:** Fornecimento de estrutura organizacional e de apoio;
- ITEM 2:** Fornecimento de Hospedagem;
- ITEM 3:** Fornecimento de alimentação;

<sup>4</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.



iv) **ITEM 4:** Fornecimento de serviços gráficos.

Valor da Ação: R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Completa Consultoria Política Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses (Prestação de serviço sob demanda)

Prazos realizados

- Contratação: 4 meses
- Realização da licitação: 3 meses
- Início das Atividades: 4 meses
- Entrega dos Produtos: Serviço prestado sob demanda

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Elaboração do Ato Convocatório													
Processo de seleção													
Assinatura do Contrato													
Valor do contrato													2.410,00
Desembolso do Contrato (mil R\$)												31,245	
% de desembolso acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos até o momento.



## 2. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

### 2.1. Contrato 34/2012<sup>5</sup>

#### Identificação no PARH

- Programas: Qualidade de Água e Universalização do Saneamento
- Subprograma: Programa de Saneamento da Bacia - P11 e Programa de Universalização do Saneamento P41 - Todos os 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Objeto: Prestação de serviço especializado para executar, sob demanda do IBIO - AGB Doce, a elaboração de minutas de *atos convocatórios, orçamentos de referência e relatórios técnicos de acompanhamento* necessários à consecução do “Programa de Saneamento da Bacia (P11)” e do “Programa de Universalização do Saneamento (P41)”, previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia do Rio Doce, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 08/2012 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Valor da Ação: R\$ 1.696.924,94 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P11 e P41 - Todos os 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

---

<sup>5</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.



Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses

Prazos realizados

- Contratação: 7 meses
- Realização da licitação: 6 meses
- Início das Atividades: 7 meses
- Entrega dos Produtos: Prestação de Serviço durante 10 meses, finalizado com rescisão amigável.

Cronograma Físico-Financeiro:

PROGRAMA	VALOR CONTRATADO (mil R\$)	ETAPAS	2012								2013															
			Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total		
P11 - Programa de Saneamento da Bacia.	676,73	Elaboração do Ato Convocatório	■	■	■	■																				
		Processo de seleção					■	■																		
		Assinatura do Contrato								■																
		Valor do contrato										676,7														676,7
		Desembolso do Contrato (mil R\$)										0				15,0										48,7
		% de desembolso acumulado										0%				2%	2%	2%	2%	2%	7%	7%	7%			7%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.020,48	Elaboração do Ato Convocatório	■	■	■	■																				
		Processo de seleção					■	■																		
		Assinatura do Contrato								■																
		Valor do contrato										1020														1020
		Desembolso do Contrato (mil R\$)										0				47,4										81,1
		% de desembolso acumulado										0%				5%	5%	5%	5%	5%	8%	8%	8%			8%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.





### **3. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

#### **3.1 Contrato 01/2013<sup>6</sup>**

##### Identificação no PARH

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
- Subprograma: SIG Gestão - P61.a - Todos os 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Objeto: Aquisição da licença de uso de software para gestão de bacias hidrográficas através da internet, assim como sua customização para atender as especificidades da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, manutenção e atualização do software necessários à consecução do “Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61)” previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia do Rio Doce, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 12/2012 e Anexos.

Valor da Ação: R\$ 1.069.800,00 (um milhão, sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: MAP2 Gestão Territorial Informatizada Ltda - ME

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: SIG Gestão - P61.a - Todos os 10 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

##### Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 24 meses

---

<sup>6</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.



Prazos realizados

- Contratação: 4 meses
- Realização da licitação: 3 meses
- Início das Atividades: 4 meses
- Entrega dos Produtos: Em andamento (Concluído 25%)

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012				2013												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório																	
Processo de seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do contrato				1.069,80													1.069,80
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-			389,80					53,33			53,33	53,33	549,80
% de desembolso acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	36%	36%	36%	36%	36%	41%	41%	41%	46%	51%	51%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não se aplica

Observação:

Nos pagamentos realizados até o momento foram utilizados apenas recursos repassados pelo IGAM ao IBIO – AGB Doce, oriundos da cobrança pelo uso da água nos CBHs estaduais. Os pagamentos com recursos repassados pela ANA foram suspensos mediante Ofício 014/2013/CACG – ANA em 21 de outubro de 2013.



## 4. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PARH

### 4.1. Contrato 06/2013<sup>7</sup>

#### Identificação no PARH

- Programa: Implementação das Ações do PARH
- Subprograma: Programa de Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce (IBIO – AGB Doce), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 014/2012 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e plano de trabalho, caso haja.

Valor da Ação: R\$ 249.990,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Prefácio Comunicação Ltda

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

#### Prazos previstos

- Contratação: 2 meses

---

<sup>7</sup> O Contrato apresenta recursos ANA e IGAM.



- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses (Prestação de serviço contínuo)

Prazos realizados

- Contratação: 6 meses
- Realização da licitação: 3 meses
- Início das Atividades: 6 meses
- Entrega dos Produtos: Prestação de Serviço contínuo

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012				2013												
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Elaboração do Ato Convocatório																	
Processo de seleção																	
Assinatura do Contrato																	
Valor do contrato				249,99													249,99
Desembolso do Contrato (mil R\$)										41,665	20,8325	20,83	20,83	20,8325		41,665	166,7
% de desembolso acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	17%	25%	33%	42%	50%	50%	67%	67%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não se aplica.



## 5. INDICADOR 3C DO CONTRATO DE GESTÃO

### 5.1. Contrato 37/2012<sup>8</sup>

#### Identificação no PARH

- Programa: Não se aplica
- Subprograma: Não se aplica

Programa incluído no Contrato de Gestão com Indicador 3C - Estudo de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança

Objeto: Prestação de consultoria para a elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança da bacia hidrográfica do rio Doce ao IBIO - AGB Doce, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório 11/2012 e Anexos, que dele faz parte integrante, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Valor da Ação: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Tomador dos Recursos: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Indicador 3C

#### Prazos previstos

- Contratação: 2 meses
- Realização da licitação: 45 dias
- Início das Atividades: 2 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses

<sup>8</sup> O Contrato nº37/2012 apresenta somente recursos ANA tendo em vista que não há recursos estaduais disponíveis para esta atividade, conforme PAP-Doce. Porém, a realização dos estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança é uma exigência contida no Contrato de Gestão IGAM, sendo assim inserimos as informações sobre o referido contrato no Anexo I.



Prazos realizados

- Contratação: 3 meses
- Realização da licitação: 2 meses
- Início das Atividades: 3 meses
- Entrega dos Produtos: 12 meses (acréscimo de 6 meses para prestação de serviços voluntários)

Cronograma Físico-Financeiro:

ETAPAS	2012				2013											
	Out	Nov	Dez	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
Elaboração do Ato Convocatório																
Processo de seleção																
Assinatura do Contrato																
Valor do contrato				980,00												980,00
Desembolso do Contrato (mil R\$)				-			147,00		196,00	147,00		98,00		98,00	294,00	980,00
% de desembolso acumulado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	15%	15%	35%	50%	50%	60%	60%	70%	100%	100%

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Contrato aditivado para prestação de serviços voluntários, a título gratuito, relativo ao acréscimo de serviços de diagramação dos produtos já devidamente entregues em tempo, prazo e modo dispostos no contrato, de modo a propiciar ao IBIO - AGB Doce a futura impressão do material para publicação e divulgação.

Governador Valadares, 14 de fevereiro de 2014.

Edson de Oliveira Azevedo  
Diretor Administrativo-Financeiro – IBIO - AGB Doce

Carlos Augusto Brasileiro de Alencar  
Diretor Geral – IBIO - AGB Doce